

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 179, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.130

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 130, de 16 de junho de 2000, que nomeou **Sebastião Feitosa de Carvalho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente